



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, e em representação do Município de Alcanena:

Torna público que o Município de Alcanena pretende alienar diverso material obsoleto/sucata de que é proprietário, e que se encontra nos estaleiros/oficinas da Câmara Municipal de Alcanena.

Condições de Venda

1 – A venda do Material é efectuada ao concorrente que apresentar melhor proposta, devendo ser apresentado o valor a pagar ao Município de Alcanena por quilo de sucata vendida.

2 – As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, até às 17:30 do dia 23 de Setembro de 2011, no Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, sitos no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte indicação: “Proposta para aquisição de Material Obsoleto/Sucata”, na qual deve ser proposto o valor a pagar por quilo, devendo também conter o nome, morada e NIF do interessado.

A proposta deve vir acompanhada de cópia de Certificado de Registo de Operador de Resíduos.

O horário de funcionamento dos Serviços desta Câmara Municipal é das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

3 – A recolha e carregamento do material a vender, é feita por quem ganhar o presente procedimento, acompanhado por uma pessoa dos serviços desta Autarquia.



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

4 – Pode apresentar proposta qualquer pessoa ou entidade interessada na sua aquisição, devidamente registado, perante a entidade competente, como Operador de Resíduos.

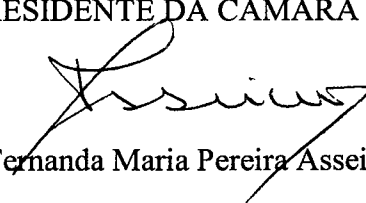
5 – O pagamento é efectuado de imediato, mediante a entrega de factura e do respectivo material pela Autarquia.

6 – O material pode ser observado no local mencionado, no horário de funcionamento dos Serviços.

7 – Para qualquer esclarecimento adicional contactar com o Serviço de Aprovisionamento – Dr. Carlos Patrocínio.

Alcanena, 1 de Setembro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr^a)